



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Comissões:

- Legislação, Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Obras, Serv. Públicos, Ass. Rurais, Ecologia, Meio Ambiente
- Educação, Cultura, Turismo e Esportes
- Saúde e Assistência Social
- Fiscalização Financeira e Controle
- Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Segurança Pública
- Vereadores
- Assessoria Jurídica

Data: 20/09/16 *Quirina*

PROJETO DE LEI

Denomina uma via pública no Loteamento Residencial e Comercial Flamboyant de BRAZILIA RODOLPHO DE MOURA.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 99/2016

Autor: MARTIM CESAR

Ementa: DENOMINA UMA VIA PÚBLICA NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL FLAMBOYANT DE BRAZILIA RODOLPHO DE MOURA.

PROTOCOLO GERAL Nº 1820/2016

Data: 19/09/2016 - Horário: 11:07



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de BRAZILIA RODOLPHO DE MOURA, a Rua 03 do Loteamento Residencial e Comercial Flamboyant.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 19 de setembro de 2016.


Vereador MARTIM CESAR

BRAZILIA RODOLPHO DE MOURA

Natural de Campos do Jordão aos 05.abril.1937.

Filha de Lyzandro Rodolpho e

Anna Maria Bissoli.

Concluiu os estudos primários neste município.

Era casada com José Luiz Salgado de Moura.

Seus passos firmes de consciência esclarecida, com poucos conhecimentos cultural contribuiu e muito para formação das 03 filhas.

Por muitos anos, além dos afazeres do lar, contribuiu com o esposo no atendimentos no comércio de combustível e peças para veículos no Posto 10 de Julho.

Filhas :-

Ana Maria Rodolfo de Moura.

Fátima Aparecida Pulgas.

Silvana de Moura Coura.

O Falecimento ocorreu no dia 19 de setembro de 2015, sepultada no Cemitério Municipal.